



Câmara Municipal de

Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 15ª DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ, realizada às vinte horas (20h00) do dia Onze (11) do mês de Maio (05) do ano de Dois Mil e Vinte e Seis (2026). Reuniram-se na Câmara Municipal de Quinta do Sol – Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador **GEOVANI ALVES TEIXEIRA**, sendo secretariada pelos vereadores **DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS** e **VALDECI RIBEIRO DE MAIA**, ocupando a 1ª e 2ª secretaria, respectivamente. Estando presentes os vereadores **CRISTIANO CLEVERSON SGARBOSSA**, **EDMAR SILVA DE FIGUEIREDO**, **GEOVANI ALVES TEIXEIRA**, **GILBERTO DE FREITAS MENDONÇA**, **MARCIO LEAL RINQUE**, **OSCAR PEREIRA DA SILVA** e estando AUSENTE a vereadora **SABRINA YAMAJI ARRUDA**. O Senhor Presidente **GEOVANI ALVES TEIXEIRA** cumprimentou os nobres vereadores, os funcionários da Casa, todos os presentes e aqueles que acompanham a sessão por meio do Facebook e YouTube da Câmara Municipal. Registrou e agradeceu a presença do Senhor Paulão. Ainda, justificou a ausência da Vereadora Sabrina Yamaji Arruda, informando que a mesma estava presente em uma apresentação em comemoração ao Dia das Mães. Verificado o número legal, declarou abertos os trabalhos. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador **DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS**, que procedesse à leitura do expediente: **Projeto de Lei nº 030/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Dispõe sobre a readequação da Política Pública de Assistência Social do Município de Quinta do Sol e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 031/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 64.908,92 (Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos), referente à aquisição de equipamentos permanentes para o Assentamento Roncador e Marajó, através de Emenda Parlamentar da Deputada Gleice Hoffmann, utilizando saldo remanescente do projeto Implantação de Cozinha Comunitária, que foi executado e atingiu o seu objetivo. **Projeto de Lei nº 032/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Referenda a alienação do imóvel constituído pela data de terras nº 03, da quadra nº 47, com área de 448,00 metros quadrados, do perímetro urbano da cidade de Quinta do Sol, Estado do Paraná, desincorporada do patrimônio público em meados da década de 80 (oitenta) do século passado, com valor de mercado corrigido mensurado em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **Projeto de Lei nº 017/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.994.362,02 (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Dois Centavos), referente à construção de 01 creche para atendimento educacional e social, destinado prioritariamente para o atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, e prioritariamente em situação de vulnerabilidade social e assistidas pelos programas sociais de transferências de renda, conforme Deliberação 060/2023 e com área a ser construída de 456,86 m². **Projeto de Lei nº 018/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de



Câmara Municipal de
Quintada Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 102.740,00 (Cento e Dois Mil, Setecentos e Quarenta Reais), referente à aquisição de 1 veículo hatch para Secretaria de Educação e Cultura, por meio de convênio firmado com o Governo, através da SECID – Secretaria de Estado das Cidades – Prioridade 72. **Projeto de Lei nº 019/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 248.733,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais), referente à aquisição de 1 veículo utilitário tipo caminhonete com recursos provenientes de convênio firmado com o Governo Estadual, por meio da Secretaria de Estado das Cidades (SECID), sob nº 392/2026. **Projeto de Lei nº 020/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 788.500,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Mil e Quinhentos Reais), referente à aquisição de 1 ônibus com recursos provenientes de convênio sob nº 391/2025, firmado com o Governo do Estado, por meio da SECID – Secretaria de Estado das Cidades. **Projeto de Lei nº 021/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 41.500,00 (Quarenta e Um Mil e Quinhentos Reais), referente à contrapartida para aquisição de 1 ônibus através do convênio nº 391/2025, firmado com o Governo do Estado, por meio da SECID – Secretaria de Estado das Cidades. **Projeto de Lei nº 022/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.550,00 (Trinta Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), referente à execução de saldo remanescente de recursos recebidos através de Emenda Parlamentar individual do Deputado Luiz Nishimori, para o custeio da estruturação da rede de serviços. **Projeto de Lei nº 023/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.054,33 (Vinte Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos), referente à execução de saldo remanescente de recursos recebidos através de Emenda de Relatório, para o custeio da estruturação da rede de serviços. **Projeto de Lei nº 025/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 285.150,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil), referente à execução do convênio firmado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Social (MDR) para a implantação de 01 playground na Praça Gentil José Soares, conforme contrato de repasse nº 915801/201 – Emenda Parlamentar Deputado Ricardo Barros. **Projeto de Lei nº 026/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 76.944,76 (Setenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos), referente a melhorias de infraestrutura na construção de playground a ser instalado na Escola Pequeno Príncipe, através de convênio com a SECID – Secretaria das Cidades do Estado do Paraná. **Projeto de Lei nº 027/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 43.512,65 (Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Doze Reais e Sessenta e Cinco Centavos), referente à execução do incentivo

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

financeiro recebido do Governo do Estado que visa o fortalecimento de políticas públicas de garantias e da defesa dos direitos da pessoa com deficiência, conforme alteração COEDE 05/2025. **Projeto de Lei nº 028/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.161,57 (Sete Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos), referente à execução do convênio firmado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Social (MDR) para a implantação de 01 playground na Praça Gentil José Soares, conforme contrato de repasse nº 915801/201 – Emenda Parlamentar Deputado Ricardo Barros. **Projeto de Lei nº 029/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 223.586,66 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), referente à aquisição de 01 trator agrícola, 02 encanteiradeiras para formação de canteiros e 02 subsoladores para descompactação do solo, através de Emenda Parlamentar individual do Deputado Zeca Dirceu sob nº 28490005, através do programa “Fomento ao Setor Agropecuário – Emendas Individuais”. **Projeto de Lei nº 003/2026** de autoria do Poder Legislativo do vereador Valdeci Ribeiro de Maia. Assunto: Acrescenta dispositivos ao Código Tributário do Município de Quinta do Sol/PR, para dispor sobre hipóteses de não incidência e isenção da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP. **Indicação nº 031/2026** de autoria do Vereador Valdeci Ribeiro de Maia. Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a adoção das seguintes providências na Avenida Cruzeiro do Sul, na entrada da cidade: substituição das canaletas existentes por manilhas, visando melhor aproveitamento das laterais da via; instalação de quebra-molas em frente à residência do Senhor José Luiz, na faixa da direita; implantação de dispositivos refletivos do tipo “olho de gato” nas laterais da via, em ambos os sentidos; instalação de tachões no eixo central da pista, com o objetivo de melhor delimitar o fluxo em sentido duplo; e implantação de faixa destinada à travessia de pedestres na faixa direita, no sentido do trevo da cidade. **Indicação nº 032/2026** de autoria do Vereador Cristiano Cleverson Sgarbossa. Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de uma revitalização completa da Quadra Poliesportiva localizada no Distrito do Irapuã, contemplando serviços como: pintura completa da quadra; troca e manutenção das lâmpadas e iluminação; reforma e substituição das traves; reparos estruturais necessários; melhorias gerais para revitalização completa do espaço. **Indicação nº 033/2026** de autoria do Vereador Cristiano Cleverson Sgarbossa. Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos e providências visando à regularização dos chamados “bicos de praças” existentes no município, com o objetivo de que esses locais pertencentes ao município, onde já existam residências ou comércios instalados há mais de cinco anos, sejam devidamente regularizados conforme a legislação vigente, possibilitando aos ocupantes a emissão de documentação legal, pagamento

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de

Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

de IPTU e demais encargos previstos em lei. Ainda solicita-se que os “bicos de praça” ainda não ocupados sejam devidamente fiscalizados e protegidos, evitando novas invasões ou ocupações irregulares, tendo em vista que tais áreas pertencem ao patrimônio público municipal. Na sequência, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Valdeci Ribeiro de Maia** cumprimentou o Senhor Presidente, os nobres vereadores, os funcionários da Casa e os presentes. Relatou que utilizou a tribuna para reforçar pedido já realizado ao Senhor Prefeito Municipal referente à Escola das Profissões. Destacou que já apresentou indicação sobre o local e afirmou que continuará cobrando providências até que o prédio público esteja em condições adequadas para atender a população quintassolense, especialmente as crianças que frequentam o espaço. Ressaltou que não realiza cobranças com o intuito de perseguir o Prefeito ou secretários, mas sim para cumprir o papel para o qual foi eleito. Informou que os problemas existentes no prédio não são recentes, mas vêm se agravando há anos, sendo necessária uma revisão estrutural para garantir mais respeito e dignidade à população. Solicitou que o Senhor Prefeito realize visita ao local, mencionando que já efetuou tal cobrança em outras oportunidades. Informou que esteve na Escola das Profissões e verificou problemas ocasionados pelas chuvas, relatando que o prédio voltou a apresentar infiltrações e que diversos bens públicos existentes no local, incluindo computadores, podem ser danificados. Disse acreditar que houve tentativa de reparo na cobertura, porém a situação não foi solucionada. Comentou ainda que tentou conversar pessoalmente com o Prefeito há mais de dois meses e que chegou a solicitar à secretária o agendamento de reunião para tratar do assunto, porém não obteve retorno. O Vereador destacou que continuará exercendo seu trabalho de fiscalização nesta Casa de Leis e colocou-se à disposição do Prefeito para realizar visita conjunta ao local. Solicitou apoio dos demais vereadores para que seja encaminhado projeto de lei visando melhorias no prédio público, principalmente diante da ampliação das atividades e do atendimento às crianças. Parabenizou os profissionais que atuam na Escola das Profissões, afirmando que as crianças demonstram satisfação com os atendimentos recebidos, desde os serviços prestados pelas cozinheiras até as atividades oferecidas. Relatou que pretende realizar matéria no local nos próximos dias, reiterando que seu objetivo não é atacar a administração municipal, mas garantir melhorias necessárias para o prédio. Também destacou a importância da aprovação de recursos pelo Poder Legislativo, mencionando que nesta sessão estão sendo analisados mais de quatro milhões de reais em investimentos para o município. Reforçou o pedido para que o Executivo encaminhe projeto visando garantir segurança e melhores condições às crianças atendidas no local, ressaltando que o espaço contribui para manter os jovens longe das ruas e envolvidos em atividades educativas e profissionalizantes. Por fim, afirmou que continuará cobrando providências em relação ao prédio da Escola das Profissões enquanto permanecer exercendo o mandato, solicitando apoio dos vereadores para que o Executivo trate o tema com prioridade. Informou ainda

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

que já realizou indicações e encaminhou ofícios a deputados em busca de recursos para o local, ressaltando, contudo, que a situação da cobertura necessita de solução urgente. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis fazer uso, passou-se à **ORDEM DO DIA**: Encaminhado o **Projeto de Lei nº 030/2026**, o **Projeto de Lei nº 031/2026** e o **Projeto de Lei nº 032/2026** para as comissões responsáveis exalarem seus pareceres. Colocado o **Projeto de Lei nº 017/2026** em segunda discussão a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocado o **Projeto de Lei nº 018/2026** em segunda discussão a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocado o **Projeto de Lei nº 019/2026** em segunda discussão a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocado o **Projeto de Lei nº 020/2026** em segunda discussão a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocado o **Projeto de Lei nº 021/2026** em segunda discussão a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocado o **Projeto de Lei nº 022/2026** em segunda discussão a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocado o **Projeto de Lei nº 023/2026** em segunda discussão a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocado o **Projeto de Lei nº 025/2026** em segunda discussão a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocado o **Projeto de Lei nº 026/2026** em segunda discussão a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocado o **Projeto de Lei nº 027/2026** em segunda discussão a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocado o **Projeto de Lei nº 028/2026** em segunda discussão a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocado o **Projeto de Lei nº 029/2026** em segunda discussão a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Valdeci Ribeiro de Maia** agradeceu ao Deputado pela conquista destinada ao município. Destacou que o maquinário adquirido beneficiará os pequenos agricultores, proporcionando mais incentivo para investimentos em hortas, além de reduzir custos na preparação e formação dos canteiros. Ressaltou que os equipamentos irão contribuir para melhorias no trabalho agrícola, trazendo mais conforto, economia e qualidade na produção das verduras que abastecem o município. Por fim, agradeceu novamente ao Deputado pelo recurso destinado ao município. A palavra ficou livre, como mais ninguém

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de *Quinta do Sol*

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocado o **Projeto de Lei nº 003/2026** em primeira discussão a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador autor do projeto **Valdeci Ribeiro de Maia** informou que deixaria para discutir o projeto em segunda votação, ressaltando tratar-se de projeto de sua autoria, o qual deverá ser aprovado pela Câmara Municipal e posteriormente sancionado pelo Prefeito. Destacou ainda que pretende buscar o apoio dos demais vereadores na próxima discussão do projeto. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Marcio Leal Rinque** cumprimentou o Senhor Presidente, os demais vereadores, os funcionários da Casa, os visitantes presentes e os internautas que acompanham a sessão. Manifestou apoio ao projeto de autoria do Vereador Valdeci Ribeiro de Maia e solicitou apoio dos demais vereadores para realização de reunião com o Prefeito e os órgãos competentes, visando discutir a taxa de iluminação pública cobrada dos municípios. Relatou que a população já passou a arcar também com a taxa de recolhimento de lixo e apresentou comparativo dos valores cobrados na taxa de iluminação pública, mencionando que anteriormente os valores eram menores. Destacou que, mesmo após a substituição de diversas lâmpadas por iluminação em LED, que possui menor consumo de energia, os valores cobrados teriam aumentado significativamente. Diante disso, solicitou que os vereadores busquem diálogo junto ao Executivo para avaliar possível redução da taxa de iluminação pública cobrada da população. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocado o **Indicação nº 031/2026** em primeira discussão a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador indicante **Valdeci Ribeiro de Maia** relatando que já realizou a cobrança em outras oportunidades, inclusive diretamente ao Prefeito Municipal, o qual teria informado anteriormente que estudos estavam sendo realizados para melhorias na Avenida Cruzeiro do Sul. Destacou que a indicação não possui apenas finalidade estética para embelezamento da entrada da cidade, mas principalmente objetivo de garantir mais segurança à população. Ressaltou que muitos pedestres utilizam diariamente a avenida para deslocamento ao trabalho, especialmente trabalhadores das fábricas e moradores da região, afirmando que a via atualmente não oferece estrutura adequada para circulação segura. O Vereador relatou problemas nas canaletas existentes ao longo da avenida, afirmando que ocupam espaço que poderia ser utilizado para ampliação das laterais da via, além de apresentarem danos causados pelas raízes das árvores e falta de manutenção. Alertou ainda para os riscos de acidentes envolvendo pedestres, ciclistas e motociclistas, principalmente em pontos próximos ao trevo da cidade. Também destacou a necessidade de melhorias na sinalização da avenida, mencionando a ausência de placas indicando limite de velocidade e solicitando ao Executivo que ao menos realize manutenção nas canaletas e pintura dos quebra-molas existentes, visando oferecer mais segurança à população. Por fim, afirmou que continuará cobrando providências referentes à situação da avenida, ressaltando que sua preocupação principal é garantir segurança aos moradores e usuários da via

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de

Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

pública. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocado o **Indicação nº 032/2026** em primeira discussão a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador indicante **Cristiano Cleverson Sgarbossa** cumprimentou os funcionários da Casa, os nobres vereadores, o Senhor Paulão, pela presença, e todos que acompanham a sessão por meio do Facebook e YouTube. Comentou sobre a indicação apresentada referente à Quadra Poliesportiva do Distrito do Irapuã, destacando que o local existe há muitos anos e que não se recorda de ter sido realizada reforma significativa no espaço. Ressaltou que a quadra sempre foi utilizada por crianças, jovens e adolescentes para práticas esportivas e lazer, mencionando inclusive a realização de jogos de futsal no local. Solicitou ao Poder Executivo e ao setor competente que realizem melhorias como pintura, troca de lâmpadas e revitalização geral da quadra, visando oferecer melhores condições de uso à população. Destacou ainda que a realização de manutenção preventiva evita maiores gastos futuros ao município, afirmando que cuidar dos espaços públicos com antecedência reduz custos com reformas mais amplas posteriormente. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocado o **Indicação nº 033/2026** em primeira discussão a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador indicante **Cristiano Cleverson Sgarbossa** comentou sobre a indicação referente aos chamados “bicos de praça” existentes no município, relatando que vem analisando a situação há algum tempo. Destacou que algumas praças ainda se encontram bem cuidadas pelo município, enquanto outras já apresentam deterioração e falta de manutenção. Ressaltou ainda que existem locais ocupados há muitos anos por residências e estabelecimentos comerciais, citando imóveis conhecidos pela população, porém sem a devida regularização documental. Diante disso, solicitou ao Poder Executivo e ao setor competente que realizem estudos visando a regularização dessas áreas, permitindo que os ocupantes obtenham a documentação legal dos imóveis. O Vereador destacou que a regularização também possibilitará a arrecadação de IPTU pelo município, contribuindo para investimentos em áreas como saúde, infraestrutura e demais melhorias para a população. Por fim, pediu atenção do Executivo à indicação apresentada. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Valdeci Ribeiro de Maia** manifestou apoio à indicação apresentada pelo Vereador Cristiano Cleverson Sgarbossa, destacando ser justa a regularização das áreas ocupadas há anos, permitindo que os ocupantes contribuam com o pagamento de impostos ao município. Também sugeriu que os “bicos de praça” ainda não ocupados sejam preservados pelo município, mediante elaboração de projeto que impeça novas ocupações irregulares. Defendeu ainda que esses espaços sejam reflorestados, com plantio de árvores e implantação de praças adequadas para utilização da população. O Vereador ressaltou a importância da preservação ambiental e da valorização dos espaços públicos, afirmando que áreas arborizadas contribuem para a qualidade de vida da população e para a conservação do município ao longo dos anos. Comentou ainda sobre

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de

Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

equipamentos públicos (ATI's) instalados em alguns locais que atualmente se encontram danificados, mencionando inclusive casos de acidentes ocasionados pela falta de manutenção. Por fim, reforçou o pedido para que o Executivo realize estudos sobre o tema e trate a indicação com atenção, visando melhorias para a população e preservação dos bens públicos municipais. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Não havendo mais matérias, passou-se para a fase das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Valdeci Ribeiro de Maia** comentou sobre recurso destinado ao Fundo Básico de Saúde do município por meio de emenda parlamentar do Deputado Zeca Dirceu. Relatou que havia solicitado à Secretaria Municipal de Saúde informações detalhadas sobre a destinação e aplicação do recurso, informando que recebeu os esclarecimentos e documentos solicitados. Destacou que irá analisar com mais profundidade as informações encaminhadas pela Secretaria e que pretende apresentar maiores detalhes sobre a aplicação dos recursos na próxima sessão. Por fim, agradeceu à Secretária de Saúde pelo envio dos dados e esclarecimentos prestados. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis fazer uso, o Senhor Presidente **Geovani Alves Teixeira** Convidou toda a população para a festa da Capela São Sebastião, no Distrito do Irapuã, a ser realizada no dia 17 de maio, com torneio de futebol suíço, bingo e almoço. O Presidente também desejou que Deus abençoe a vida de todos os vereadores, funcionários públicos e servidores da Câmara Municipal. Agradeceu ainda a presença do Senhor Paulão e de todos que acompanharam a sessão por meio do Facebook e YouTube da Câmara Municipal. Por fim, declarou encerrada a presente sessão. E para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada.